



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
NÚCLEO DE REGISTRO MIGRATÓRIO - NRM/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

**NOTIFICAÇÃO**

Interessado: **ANDY GINGA LAMBERGA DA COSTA ARAGÃO**

Referência: Instauração de **Processo Administrativo de Perda de Residência nº 08505.004391/2026-18**.

Conforme disposto no art. 33 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, **art. 135, I e III c/c art. 138** do Dec. nº 9.199/17,

Fica o(a) senhor(a) **ANDY GINGA LAMBERGA DA COSTA ARAGÃO**, portador(a) documento de identificação de estrangeiro nº **F249900K (ATIVO)**, natural da(o/e) Angola, nascido(a) aos 17/07/1993, filho(a) de ANICETO MIGUEL DA COSTA ARAGÃO e JOSEFA GRACIANO LAMBERGA DA COSTA ARAGÃO, **NOTIFICADO(A)** a apresentar **DEFESA**, no **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS**, no Procedimento Administrativo de Perda de Autorização de Residência instaurado pelo Superintendente da Polícia Federal em São Paulo, em razão de, supostamente:

**\* Ter se ausentado do País por período superior a dois anos, sem que tenha sido apresentada justificativa admissível, nos termos do artigo 135, inciso III, do Dec. nº 9.199/17, NO PERÍODO compreendido entre 15/09/2023 e 27/03/2026; e**

**\* Ter cessado o fundamento que deu azo a sua autorização de residência, nos termos do artigo 135, inciso I, do Dec. nº 9.199/17..**

Em caso de não apresentação de defesa escrita, o processo correrá à revelia, independentemente do comparecimento do(a) notificado(a).

Os documentos relativos ao recurso/defesa dos fatos imputados deverão ser apresentados por meio eletrônico em **FORMATO PDF** através do e-mail: [processos.nre.drex.srsp@pf.gov.br](mailto:processos.nre.drex.srsp@pf.gov.br), ou protocolados no 3º andar desta Superintendência, Rua Hugo D'Antola, 95, Lapa de Baixo, São Paulo/SP.



Documento assinado eletronicamente por **YANINE GORAYEB SANTIAGO, Agente de Polícia Federal**, em 09/06/2026, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=146485872&crc=6F367D6C](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=146485872&crc=6F367D6C).

Código verificador: **146485872** e Código CRC: **6F367D6C**.

---

**Referência:** Processo nº 08505.004391/2026-18

SEI nº 146485872